CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1851/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Zeladoria, com a remoção de entulho, sito a R. Caimaioré, 1065 - Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do monte de entulho e lixo abandonado na via, dificultando a passagem de veículos e causando risco de acidentes, assim como a proliferação de mosquitos e outros insetos. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



Serviço de Zeladoria, com a remoção de entulho, sito a R. Caimaioré, 1065 - Vila Margarida.